



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Rua Adiles André, s/nº

Bairro Serra Mar

Itapemirim-ES

CEP: 29.330-000

Fone/Fax: (28) 3529-5108

E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, 'E A EMPRESA ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM — CMI - pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 31.726.680/0001-59, com sede situada na Rua Adiles André Leal s/n, Bairro Serramar, Município de Itapemirim, CEP 29.330-000 Estado do Espírito Santo, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo(a) Ordenador(a) de Despesa e **Presidente da CMI, Exmo. Senhor Mariel Delfino Amaro, brasileiro, Vereador, residente e domiciliado na rua Projetada s/n, no Bairro Ilha do Gato — Zona Rural, no Município de Itapemirim/ES, portador do CPF nº 101.740.027-00, e de outro lado, a empresa ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.548.735/0001-80, com sede na Praça Presidente Getulio Vargas, nº 35, Sala 906, Centro, Cep: 29.010-925- Vitória - ES, por seu representante legal, Sr. MARCOS PONTES DE AQUINO, brasileiro, casado, residente e domiciliado à avenida Estudante José Julio de Souza, nº 1000, apartamento 603, Praia de Itaparica Vila Velha, ES, CEP 29.102-010, na qualidade de Sócio-Administrador, RG 837.105-SSP/ES, CPF nº 985.971.757-53, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 005/2019, relativo à prestação de serviços de, **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em tecnologia da informação, objetivando a modernização dos processos, incluindo os serviços de implantação, treinamento, licença de uso, suporte e hospedagem mensal de ferramentas web integradas, mediante a execução das atividades e demais características e especificações técnicas contidas no Termo de Referência, nos termos do procedimento licitatório — Pregão Presencial nº 005/2019, Processo nº 431/2019, tudo de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações e pela Lei nº 10.520/2002, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem;****

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO nº 005/2019, com fundamento no art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações; e conforme previsto na Cláusula Sétima do contrato supracitado.

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 005/2019, por 12 (doze) meses, a contar do dia 01 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021. Dando-se o total do contrato e do aditivo de 29 (vinte e nove) meses.



CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Câmara Municipal de Itapemirim, Exercício 2021. Elemento de Despesa: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha : 13 – Subelemento: 33903908000 – Manutenção de Software.

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento): Em razão deste termo aditivo, a CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total estimado de R\$ 79.600,00 (setenta e nove mil e seiscentos reais), em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas.

CLÁUSULA QUINTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA (Publicação e Controle): A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO, depois de o terem lido e achado conforme, em 03 (tres) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Itapemirim – ES, 22 de dezembro de 2020.

MARIEL DELFINO

AMARO:10174002700

Assinado de forma digital por

MARIEL DELFINO

AMARO:10174002700

Dados: 2020.12.22 10:10:01 -03'00'

Mariel Delfino Amaro – Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim

Assinado de forma digital por MARCOS PONTES DE AQUINO:98597175753
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=03077236000114, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil
· RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), cn=MARCOS PONTES DE AQUINO:98597175753
Versão do Adobe Acrobat: 11.0.6

Marcos Pontes de Aquino – Representante Legal da Contratada



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

OBJETO: a prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 001/2019, com fundamento no artigo 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações.

VALOR GLOBAL: R\$ 109.810,48 (cento e nove mil, oitocentos e dez reais, e quarenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 14 - Subelemento: 33903911000 - locação de softwares.

VIGÊNCIA: 01/01/2021 a 31/12/2021

PROCESSO nº: 390/2020

DATA DE ASSINATURA: 22/12/2020.

Itapemirim-ES, 03 de fevereiro de 2021.

José de Oliveira Lima

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2021/2022

ESPÉCIE: 03º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapemirim-ES

CONTRATADA: COMPROCARD LTDA.

CNPJ nº: 06.175.892/0001-48

OBJETO: a prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 003/2019, com fundamento no artigo 57, incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações.

VALOR GLOBAL: R\$ 912.000,00 (novecentos e doze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 33904600000 - Auxílio Alimentação - Ficha 15 - Subelemento: 33904601000 - indenização - auxílio alimentação.

VIGÊNCIA: 01/01/2021 a 31/12/2021

PROCESSO nº: 387/2020

DATA DE ASSINATURA: 22/12/2020.

Itapemirim-ES, 03 de fevereiro de 2021.

José de Oliveira Lima

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2021/2022

ESPÉCIE: 02º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapemirim-ES

CONTRATADA: MARCELO ASSIS PIRES - ME.

CNPJ nº: 00.589.339/0001-75

OBJETO: a prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 004/2019, com fundamento no artigo 57, incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.080,00 (treze mil e oitenta reais).

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA

Vereador-Presidente - Biênio 2021/2022

Editado pela Secretária da Câmara Municipal de Itapemirim



Rua Adiles André, Autenticar documento em <http://www3.itapemirim.es.gov.br/autenticidade08>
com o identificador 320032003100340036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 14 - Subelemento: 33903951000 - serviços de áudio, vídeo e foto.

VIGÊNCIA: 01/01/2021 a 31/12/2021

PROCESSO nº: 398/2020

DATA DE ASSINATURA: 28/12/2020.

Itapemirim-ES, 03 de fevereiro de 2021.

José de Oliveira Lima

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2021/2022

ESPÉCIE: 02º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapemirim-ES

CONTRATADA: ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP.

CNPJ nº: 02.548.735/0001-80

OBJETO: a prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 001/2019, com fundamento no artigo 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações.

VALOR GLOBAL: R\$ 79.600,00 (setenta e nove mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 14 - Subelemento: 33903908000 - manutenção de software.

VIGÊNCIA: 01/01/2021 a 31/12/2021

PROCESSO nº: 389/2020

DATA DE ASSINATURA: 22/12/2020.

Itapemirim-ES, 03 de fevereiro de 2021.

José de Oliveira Lima

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2021/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 076, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei federal nº 8.666/1993, e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora **Sandra Rosa Carvalho**, ocupante do cargo de Agente Legislativo, matrícula nº 254, como **fiscal**, e o servidor **David Ramos de Souza**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 248, como **suplente** na fiscalização do **Contrato nº 003/2019**, relativo ao Processo nº 086/2019, Pregão Presencial nº 002/2019, que versa a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de auxílio alimentação.

Art. 2º. Designar a servidora **Sandra Rosa Carvalho**, ocupante do cargo de Agente Legislativo, matrícula sob nº 254, como **fiscal**, e o servidor **Rodrigo Silva Machado**, ocupante do cargo de Gerente de Tecnologia da Informação, matrícula nº 737, como **suplente** na fiscalização do **Contrato nº 004/2019**, relativo ao Processo nº 065/2019, Pregão Presencial nº 003/2019, que versa sobre a contratação de empresa especializada em gravação em áudio e vídeo das Sessões Plenárias.

Art. 3º. Designar o servidor **Rodrigo Silva Machado**, ocupante do cargo de Gerente de TI, matrícula nº 737, como **fiscal**, e o servidor **David Ramos de Souza**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 248, como **suplente** na fiscalização do **Contrato nº 005/2019**, relativo ao Processo nº 431/2019, Pregão Presencial nº 005/2019, que versa sobre contratação de empresa especializada para prestação de serviços em tecnologia da informação, objetivando a modernização dos processos, incluindo os serviços de implantação, treinamento, licença de uso, suporte e hospedagem mensal de ferramentas web integradas.

Art. 4º. Designar o servidor **Gelson Pereira da Silva**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula nº 280, como **fiscal**, e o servidor **David Ramos de Souza**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 248,

como **suplente** na fiscalização do **Contrato nº 006/2019**, relativo ao Processo nº 707/2019, Pregão Presencial nº 006/2019, que versa sobre a contratação de empresa especializada em locação de Sistema de Gestão Pública Integrado para: fornecimento, licenciamento, implantação, treinamento, manutenção e suporte de Sistema Informatizado Integrado de Compras, contrato e Licitações, Sistema Integrado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Sistema integrado de Almoxarifado, Sistema integrado de Bens Patrimoniais, Sistema integrado de Contabilidade Pública Eletrônica e Sistema integrado de Controle Interno e Auditoria.

Art. 5º. Designar o servidor **Rodrigo Silva Machado**, ocupante do cargo de Gerente de Tecnologia da Informação, matrícula nº 737, como **fiscal**, e a servidora **Ágna Paulent Araújo**, ocupante do cargo de Coordenadora de Tecnologia da Informação, como **suplente** na fiscalização do **Contrato nº 005/2020**, relativo ao Processo nº 339/2020, Pregão Presencial nº 002/2020, que versa sobre a contratação de empresa homologada pela ANATEL para prestação de serviços de conexão dedicada a internet.

Art. 6º. Designar o servidor **João Marcos Baptista Santa Rita**, ocupante do cargo de Gerente de Segurança e Transporte, como **fiscal**, e o servidora **Suellen Garcia da Fonseca** ocupante do cargo de Recepcionista, matrícula nº 242, como **suplente** na fiscalização do **Contrato nº 001/2021**, relativo ao Processo nº 015/2021, Dispensa nº 002/2021, que versa sobre a contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível (gasolina comum), óleo lubrificante de motor e filtro de óleo de motor.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 03 de fevereiro de 2021.

José de Oliveira Lima

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2021/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 02º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2019
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapemirim-ES
CONTRATADA: E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.
CNPJ nº: 39.781.752/0001-72

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA

Vereador-Presidente – Biênio 2021/2022

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim



Autenticar documento em <http://www8.itapemirim.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320032003100340036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil

de dois mil e vinte e um, 12 horas, nesta cidade de Domingos Martins, no Plenário "Paulo Lorenzoni" da Câmara Municipal de Domingos Martins, situada na Av. Senador Jefferson de Aguiar, número vinte e sete, Domingos Martins, Espírito Santo, sob a presidência provisória do vereador **JULIO MARIA DOS SANTOS (PP)**, da Secretária *ad hoc*, Vereadora **LORRAINE MARIA LAMPIER PIMENTA (REDE)** e os demais vereadores: **ABEL FERNANDO KIEFER (PP)**, **ARNO SCHMIDT (PDT)**, **EDSON LUIZ PAGANINI (PATRIOTA)**, **FRANCISCO SUTIL BRAGA (PSD)**, **GILMAR LUIZ BORLOT (PSD)**, **JEFFERSON HAND (PP)**, **JESSICA AGUIAR BARCELOS (PODEMOS)**, **JOHNEI CLAUDIO DEGEN (PSDB)**, **JOSÉ MARCOS SIMMER (CIDADANIA)**, **SANDRA CHRISTINA NEITZKE (PSC)**, **SILVESTRE ALVES DE OLIVEIRA (REPUBLICANOS)** que durante a sessão especial foram eleitos empossados na forma do artigo vinte e parágrafo único do Regimento Interno, nos cargos de: Presidente - **SANDRA CHRISTINA NEITZKE (PSD)**, 1º Vice-Presidente - **JÉSSICA AGUIAR BARCELOS (PODEMOS)**; 1º Secretário - **SILVESTRE ALVES DE OLIVEIRA (PRB)**; 2º Vice-Presidente - **JEFFERSON HAND (PP)** e 2º Secretário - **ARNO SCHMIDT (PDT)**, os quais dirigirão os trabalhos da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Domingos Martins no biênio dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e dois e prestaram o devido compromisso, o que ouvido por todos, foi deferido pelo senhor presidente determinado em seguida que se lavrasse o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado por todos os membros da mesa Diretora. Eu, **LORRAINE MARIA LAMPIER PIMENTA (REDE)**, Secretária *ad hoc*, o escrevi.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 1º de janeiro de 2021.

SANDRA CHRISTINA NEITZKE (PSD)
Presidente

JÉSSICA AGUIAR BARCELOS (PODEMOS)
1º Vice-Presidente

JEFFERSON HAND (PP)
2º Vice-Presidente

SILVESTRE ALVES DE OLIVEIRA (PRB)
1º Secretário

ARNO SCHMIDT (PDT)
2º Secretário

Protocolo 645761

Itapemirim

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapemirim-ES
CONTRATADO: RK REVENDA DE PETRÓLEO LTDA.
CNPJ Nº 11.054.206/0001-10.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível (gasolina comum), óleo lubrificante de motor e filtro de óleo

de motor, aos veículos oficiais da Câmara Municipal de Itapemirim.
VIGÊNCIA: da data de assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 04/02/2021.
VALOR GLOBAL: R\$ 15.960,00 (Quinze mil novecentos e sessenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2.001- Elemento de despesa: 33.90.30.000.00 Material de Consumo - Fonte: 10010000000 - Exercício 2021.
PROCESSO: Nº 015/2021.
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 02/2020

Itapemirim-ES, 04 de fevereiro de 2021.

José de Oliveira Lima
Presidente da Câmara de Itapemirim
Biênio 2021/2022

Protocolo 645962

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 03º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapemirim-ES
CONTRATADA: COMPROCARD LTDA.
CNPJ nº: 06.175.892/0001-48
OBJETO: a prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 003/2019, com fundamento no artigo 57, incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações.

VALOR GLOBAL: R\$ 912.000,00 (novecentos e doze mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 33904600000 - Auxílio Alimentação - Ficha 15 - Subelemento: 33904601000 - indenização - auxílio alimentação.
VIGÊNCIA: 01/01/2021 a 31/12/2021
PROCESSO nº: 387/2020
DATA DE ASSINATURA: 22/12/2020.

ESPÉCIE: 02º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapemirim-ES
CONTRATADA: MARCELO ASSIS PIRES - ME.
CNPJ nº: 00.589.339/0001-75
OBJETO: a prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 004/2019, com fundamento no artigo 57, incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações.
VALOR GLOBAL: R\$ 13.080,00 (treze mil e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 14 - Subelemento: 33903951000 - serviços de áudio, vídeo e foto.
VIGÊNCIA: 01/01/2021 a 31/12/2021
PROCESSO nº: 398/2020
DATA DE ASSINATURA: 28/12/2020.

ESPÉCIE: 02º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapemirim-ES
CONTRATADA: ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP.
CNPJ nº: 02.548.735/0001-80
OBJETO: a prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 001/2019, com fundamento no artigo 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações.
VALOR GLOBAL: R\$ 79.600,00 (setenta e nove mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 14 - Subelemento: 33903908000 - manutenção de software.
VIGÊNCIA: 01/01/2021 a 31/12/2021
PROCESSO nº: 389/2020
DATA DE ASSINATURA: 22/12/2020.

ESPÉCIE: 02º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapemirim-ES
CONTRATADA: E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.
CNPJ nº: 39.781.752/0001-72
OBJETO: a prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 001/2019, com fundamento no artigo 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações.
VALOR GLOBAL: R\$ 109.810,48 (cento e nove mil, oitocentos e dez reais, e quarenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 14 - Subelemento: 33903911000 - locação de softwares.
VIGÊNCIA: 01/01/2021 a 31/12/2021
PROCESSO nº: 390/2020
DATA DE ASSINATURA: 22/12/2020.

Itapemirim-ES, 04 de fevereiro de 2021.

José de Oliveira Lima
Presidente da Câmara de
Itapemirim
Biênio 2021/2022

Protocolo 645915

Pancas

RESUMO DE CONTRATO

Processo nº: 000027/2021

Contrato nº: 004/2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PANCAS.
CONTRATADA: NEWNET TELECOM LTDA-ME.

OBJETO: Contratação de empresa de telecomunicações para prestação de serviço de link de acesso à internet por meio de IP - Internet Protocol, visando acessos permanentes e completos para conexão da Câmara Municipal de Pancas à rede mundial de internet, com velocidade mínima garantida de 40 Mbps (megabits por segundo) por link dedicado.

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será de 05 de fevereiro de 2021 a 05 de fevereiro de 2022.

DATA DE ASSINATURA: 04/02/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 000002.890-MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO.

3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

VALOR DA DESPESA: R\$ 16.992,00 (dezesseis mil reais).
OTNIEL CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CMP

Protocolo 645830

Entidades Municipais

Consórcio Público da Região Expandida Sul do Espírito Santo - CIM Expandida Sul -

PORTARIA CIM EXPANDIDA SUL Nº 007-P, 08/02/2021

O Presidente do CIM EXPANDIDA SUL, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto do CIM Expandida Sul,

RESOLVE: Art. 1º - Nomeia o pregoeiro do CIM Expandida Sul e respectiva equipe de apoio para realização de licitação na modalidade Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, na forma abaixo:

Pregoeiro: Jilvan Carvalho dos Santos.
Equipe de Apoio: Kalyxto Lima de Souza e Denilson Eduardo dos Santos.

Art. 2º - A comissão que se trata esta portaria observará as disposições das leis federais 8.666/93, 11.107/2005, 10.520/2002, Decreto Federal 6.017/2007 e Decreto 10.024/2019.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se. Anchieta, 8 de fevereiro de 2021.

FABRICIO PETRI

Presidente do CIM EXPANDIDA SUL
Protocolo 645767

Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -

CODEG

TERMO DE NOMEAÇÃO

A Presidente da CODEG - Cia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de GUARAPARI-ES vem por este TERMO DE NOMEAÇÃO 008/2021, nomear a Comissão Permanente de licitação para o ano de 2021 a partir do dia 09/02/2021, sendo os que seguem: **Guilherme Viana Gomes - Presidente, Edna Gomes Caiado Rodrigues - Secretária, Sílvia da Silva Lirio - Membro Técnico, Livia Costa Pinheiro dos Santos - Membro, Fernanda Porto Lacerda - Suplente.** Sendo assim fica destituída a comissão nomeada em 29/07/2020.

Guarapari 08 de fevereiro de 2021
Luciane Nunes de Souza
Diretora-Presidente

Protocolo 645858

CODEG

TERMO DE NOMEAÇÃO

A Presidente da CODEG - Cia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de GUARAPARI-ES vem por este TERMO DE NOMEAÇÃO 009/2021, nomear a Comissão Permanente de Pregão para o ano de 2021 a partir do dia 09/02/2021, sendo os que seguem: **Guilherme Viana Gomes - Pregoeiro, Sílvia da Silva Lirio - Equipe de apoio Técnico, Patrícia Oliveira Marques - Equipe de Apoio, Shirley Passos Pinto - Equipe de Apoio.** Sendo assim fica destituída a comissão nomeada em 30/07/2020.

Guarapari 08 de fevereiro de 2021
Luciane Nunes de Souza Diretora-Presidente

Protocolo 645873

Autenticar documento em <http://www3.itapemirim.es.leg.br/autenticidade>

com o identificador 320032003100340033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme

MP nº 22004-1, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

